



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.951, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Homologa processos contábeis apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2020, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas do Exercício de 2019 dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo.

Processo: 19.315/2020 (Corecon-SC)

Processo: 19.331/2020 (Corecon-AC)

Processo: 19.319/2020 (Corecon-MA)

Processo: 19.332/2020 (Corecon-RO)

Processo: 19.320/2020 (Corecon-MS)

Processo: 19.334/2020 (Corecon-MT)

Processo: 19.321/2020 (Corecon-AL)

Processo: 19.335/2020 (Corecon-SP)

Processo: 19.323/2020 (Corecon-DF)

Processo: 19.336/2020 (Corecon-PB)

Processo: 19.324/2020 (Corecon-PE)

Processo: 19.338/2020 (Corecon-ES)

Processo: 19.326/2020 (Corecon-MG)

Processo: 19.340/2020 (Corecon-PA/AP)

Processo: 19.328/2020 (Corecon-TO)

Processo: 19.349/2020 (Corecon-RN)

Processo: 19.329/2020 (Corecon-GO)

Processo: 19.378/2020 (Corecon-PR)

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Processo: 19.330/2020 (Corecon-RJ)

Processo: 19.380/2020 (Corecon-SE)

Art. 2º Homologar os Balancetes Trimestrais dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo.

Processo: 19.352/2020 (Corecon-TO)
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.365/2020 (Corecon-AL)
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.353/2020 (Corecon-RS)
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.375/2020 (Corecon-PR)
Assunto: Balancete do 3º trimestre 2019.

Processo: 19.354/2020 (Corecon-RN)
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Art. 3º Homologar as Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo.

Processo: 19.316/2020 (Corecon-PE)
Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.376/2020 (Corecon-PR)
Assunto: 1º Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.341/2020 (Corecon-PA/AP)
Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.377/2020 (Corecon-PR)
Assunto: 2º Reformulação do Orçamento de 2019

Art. 4º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro abaixo listada.

Processo: 19.003/2019 (Corecon-ES)
Evento: XXIV - Prêmio Espírito Santo de Economia
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2020.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon